

Nota Técnica nº 19/2016/COAPP/SAS
Documento nº: 00000.035273/2016-41

Em 21 de junho de 2016.

Ao Senhor Superintendente de Apoio ao SINGREH

Assunto: **Certificação do 3º Período do Progestão e determinação do valor da 3ª parcela ao estado de Tocantins.**

Referência: Processo nº 02501.002767/2013-81

1. Trata a presente Nota Técnica de consolidar as certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pela verificação das ações referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa do Progestão e ratificar a aprovação do Formulário de Autoavaliação das metas de gerenciamento no âmbito estadual pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 3º período de avaliação.

2. O Contrato nº 010/ANA/2014, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável – SEMADES/TO, atualmente denominada Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 26 variáveis estaduais de gestão para cumprimento do estado. As Metas de Cooperação Federativa têm 50% do peso no cálculo do repasse e as Metas Estaduais tem os outros 50% de peso. As Metas de Cooperação Federativa são de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação, conforme descrito no Anexo I do supracitado Contrato.

3. No decorrer do ano de 2015 a ANA encaminhou a SEMARH-TO os seguintes informes:

- Informe nº 013, de 12/06, detalhando os critérios para avaliação do cumprimento das Metas de Cooperação Federativa para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2015 como terceiro período de certificação e solicitou a apresentação, até 31 de março, do Relatório Progestão;
- Informe nº 016, de 12/06, orientando o órgão gestor sobre o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual;
- Informe nº 018, de 13/11, orientando o órgão gestor sobre o cumprimento da Meta I.2 que trata do compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
- Informe nº 019, de 10/12, informando a prorrogação do prazo para o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa I.1 e I.2, referentes ao exercício de 2015.

4. Conforme solicitado nos Informes e previsto na Resolução ANA nº 1485/2013, a SEMARH-TO encaminhou à ANA, através do Ofício nº 153/2015-GABSEC-SEMARH (Doc. nº 019015/2016), o Relatório Progestão 2015 em 30/03/2016, juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO, na sua 28ª Reunião Ordinária, conforme Resolução CERH nº 057, de 29/03/2016.

5. No Quadro 1, abaixo, apresentam-se as Metas de Cooperação Federativa com as respectivas certificações para o estado do Tocantins.

Quadro 1. Certificações das Metas de Cooperação Federativa do Progestão do estado do Tocantins pelas UORGs responsáveis.

Metas de Cooperação Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Nota Técnica nº 17/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024283/2016-51)	Atendeu 99%
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 07/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016-91)	Atendeu 100%
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 25/2016/SPR (Doc. nº 026667/2016-16)	Atendeu 100%
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016)	Atendeu 100%
	SOE	Nota Técnica nº 11/2016/COART/SOE (Doc. nº 029496/2016-79)	Atendeu 98%
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER	Nota Técnica nº 28/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028696/2016-12)	Atendeu 100%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

6. O estado do Tocantins atendeu parcialmente as Metas de Cooperação Federativa, segundo os critérios e requisitos estabelecidos, conforme consta no **Quadro 1** acima identificado, e teve a aprovação do Conselho para todas as Metas Estaduais, estando, assim, apto a receber a 3ª parcela do Contrato nº 010/ANA/2014, segundo consta na planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** desta Nota Técnica.

7. Cumpre esclarecer que, para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do Progestão foi realizada uma oficina em Palmas, em conjunto com profissionais da SEMARH-TO e NATURATINS, em 10/09/2015. O estado adotou a tipologia “B” e gestão e, dentre as metas estaduais, apresenta como desafios para 2016: finalizar a inserção de informações no Banco de Dados do Sistema de Apoio a Decisão de Outorga – SAD, que já está em funcionamento; ampliar a capacitação sobre os procedimentos de outorga; realizar campanha de cadastro dos usuários da bacia hidrográfica do Rio Formoso e concluir a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Entorno do Lago da UHE –Luís Eduardo Magalhães, que encontra-se em fase final com a realização da audiência pública sobre o Plano de Ação, prevista para acontecer até julho de 2016.

8. Considerando a alínea m do inciso II da Cláusula Terceira, reiterada pelo inciso IV da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 010/ANA/2014, que condiciona a utilização dos recursos recebidos em ações de gerenciamento e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que o estado encaminhasse, como parte integrante do Relatório Progestão 2015, a forma de utilização desses recursos. O estado do Tocantins informou a aplicação dos recursos já recebidos, conforme demonstrado no **Quadro 2** a seguir.

Quadro 2. Aplicação dos recursos do Progestão no Estado do Tocantins até 2015 (em R\$).

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	2014	2015	TOTAL
DIÁRIAS	2.632,50	12.151,50	14.784,00
PASSAGENS (Passagens aéreas e terrestres)	686,78	32.990,44	33.677,22
SUB-TOTAL - Diárias e Passagens	3.319,28	45.141,94	48.461,22
MATERIAL DE CONSUMO			
Material de divulgação		7.204,06	7.204,06
SUB-TOTAL - Material de consumo	-	7.204,06	7.204,06
MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA			
Diárias, Materiais Permanentes, Materiais de Consumo	7.246,79	65.252,73	72.499,52
DESPESAS REALIZADAS COM COMITÊS			
Diárias, Passagens, Materiais Permanentes e de Consumo	76.854,12	108.807,68	185.661,80
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO			
Passagens Aéreas e Diárias	5.842,50	57.918,23	63.760,73
SUB-TOTAL - Despesas específicas	89.943,41	231.978,64	321.922,05
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Outras contratações de empresas		17.178,41	17.178,41
SUB-TOTAL - Serviços de terceiros pessoa jurídica	-	17.178,41	17.178,41
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA (repasso no ano)	750.000,00	735.900,00	1.485.900,00
RENDIMENTOS (apurados ao final de cada ano)	46.962,59	111.267,48	158.230,07
TOTAS DAS DESPESAS (realizadas no ano)	93.262,69	301.503,05	394.765,74
SALDO PROGESTÃO	703.699,90	545.664,43	1.249.364,33

9. Tendo em vista que não houve o alcance total das metas, conforme exposto no Quadro 1, a SEMARH-TO está apta a receber parcialmente a 3ª parcela do Contrato nº 010/ANA/2014, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** desta Nota Técnica, fazendo jus à transferência de recursos do Progestão no valor de **R\$ 748.500,00** (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supracitado, uma vez comprovada a regularidade fiscal da entidade, prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato.

10. No Ofício nº 152/2016/GABSEC-SEMARH-TO (Doc. nº 018999/2016), a SEMARH solicita a liberação da 3ª parcela do Progestão, conforme previsto no Art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

11. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à entidade estadual responsável pelo contrato Progestão para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA
 Gestora do Contrato nº 010/ANA/2014
 Portaria nº 138, de 29 de março de 2016

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
 Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMARH-TO para ciência e apresentação de contestação no prazo máximo de 10 dias úteis, se for o caso.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
 Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I

Período 3	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:	Tânia Regina Dias da Silva					
	Estado:	TO					
	TIPOLOGIA	B					
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 3				
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
I. Metas Federativas	I.1	Integração das bases cadastrais	10	SIM	0,99	9,9	
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	10	SIM	1,00	10	
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10	
	I.4.1	Sala de Situação - Produção de boletins	5	SIM	1,00	5	
	I.4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCs	5		0,98	4,9	
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10	
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	20	OBRIGATÓRIA	1	1
II.1.2		Organismo(s) Coordenador/Gestor	OBRIGATÓRIA		1		
II.1.3		Gestão de Processos	SIM		1		
II.1.4		Arcabouço Legal	OBRIGATÓRIA		1		
II.1.5		Conselho Estadual de Recursos Hídricos	OBRIGATÓRIA		1		
II.1.6		Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	SIM		1		
II.1.7		Agências de Água e Entidades Delegatárias	SIM		1		
II.1.8		Comunicação Social e Difusão	SIM		1		
II.1.9		Capacitação Setorial	SIM		1		
II.1.10		Articulação com Setores Usuários e Transversais	SIM		1		
		Σmi Bloco II.1		MÍNIMO: 5	10		
II.2 Planejamento	II.2.1	Balço Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
	II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
	II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional		SIM	1		
	II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1		
	II.2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
	II.2.6	Enquadramento		NÃO			
	II.2.7	Estudos Especiais de Gestão		NÃO			
	II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1		
		Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 2	6		
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	20	OBRIGATÓRIA	1	1	20
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1		
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		SIM	1		
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1		
	II.3.5	Sistema de Informações		NÃO			
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1		
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 2	5		
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
	II.4.2	Fiscalização		SIM	1		
	II.4.3	Cobrança		NÃO			
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		NÃO			
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO			
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos		SIM	1		
	II.4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1		
	II.4.8	Programas Indutores		SIM	1		
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 1	5		
		Pprogestão (%)				99,8	
		Pmax (%)				100	
		Ano de Exercício				2015	
		Vmax (R\$)				R\$ 750.000,00	
		Vparcela (R\$)				R\$ 748.500,00	
m _i : indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1) M _i : indicador de atendimento da meta (de 0 a 1) P _{max} : somatório do peso das metas (em %) P _i : peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %) P _{progestão} : percentual de atendimento (entre 0 e 100%) V _{max} : valor máximo da parcela (R\$ 750 mil) V _{parcela} : valor do desembolso anual (em R\$)							